



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 131/2013

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de convocação da Exma. Sra. Juíza Verônica Guedes de Andrade para julgar processos aos quais está vinculada, no dia 31.1.2013,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 31.1.2013, a fruição das férias da Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, relativas ao 1º período de 2013, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, restando assegurado o saldo de 1(um) dia para fruição em 4.4.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de janeiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente